



PORTARIA Nº 150 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório na OAB/ES, presidida pelo Advogado **PAULO CESAR CAMPOS LOUREIRO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.892.

**Art. 2º** - Nomear os Advogados **MÔNICA DE ANDRADE SILVA LOUREIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.518, como vice-presidente; **ADAGILZIA MARTINS ROSA RONCETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.036, como Secretária Geral; como membros as advogadas **BEATRIZ DE SALES FONSECA SOARES BITTENCOURT**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.986; **BRENO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 34.233; **FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI SENNA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.158; **NILTON ALVES DE SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.239; **RHAIZA GUIMARÃES ACHA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 29.238 e como membro consultor **CLEUBER CARNEIRO ALMEIDA**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES